

**LEI Nº. 142/2016**

07/03/2016

“DÁ O NOME DE AURÉLIO BLEZINS, A ESTRADA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL AURÉLIO BLEZINS**, a estrada municipal do Bairro do Guareí Velho, a estrada possui 7.760,00 metros que se dá início na confluência no km 215 Rodovia Raposo Tavares SP 270, fazendo todo o contorno ao redor do bairro e acabando na confluência do km 218 Rodovia Raposo Tavares SP 270, conforme o croqui em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 07 de março de 2016.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**

Prefeito Municipal

